



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 1 de 6

**Ofício Externo nº 1026/2022-DER/SE**

**Aracaju, 28 de novembro de 2022.**

**Ofício Externo nº**

**Aracaju, dia/mes/ano.**

**Aos interessados**

**Tomada de Preços nº 29/2022**

**Assunto: TP 29/2022 - Questionamento**

Em resposta aos questionamentos feitos por empresa interessada na Tomada de Preços nº 29/2022, cujo objeto é: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a recomposição de aterro e contenção, devido à erosão, na Rodovia de ligação Porto da Folha / Ilha do Ouro (Acesso 174), com extensão aproximada de 0,060 Km, neste Estado, esclarecemos que:

**QUESTIONAMENTOS:**

1º) “O atestado a ser exigido será o de "Ter elaborado projeto de restauração rodoviária". Vejamos, como o objeto trata de "recomposição de aterro e contenção", creio que os dizeres (de atestados de nossa empresa) serão aceitos. Gostaria da confirmação.”



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 2 de 6

- 09-ELABORAÇÃO DE PROJETO MUROS DE CONTENÇÃO, ÁREA DE 260,00 M<sup>2</sup> (GABIÃO COM GEOTÉXTIL, MURO DE FLEXÃO, E ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA.)
- 10-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO MUROS DE CONTENÇÃO, COM ÁREA DE 260,00 M<sup>2</sup> (GABIÃO COM GEOTÉXTIL, MURO DE FLEXÃO, E ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA.)
- 11-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, COM 1,93 KM (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ORIENTATIVA PARA VEÍCULOS E PEDESTRES);
- 12-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO COM 1,93 KM (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ORIENTATIVA PARA VEÍCULOS E PEDESTRES);
- 13-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE HIDRO-SANITARIA, COM ÁREA DE 193,76 M<sup>2</sup> (INSTALAÇÕES DE ÁGUA, FRIA E ESGOTO PREDIAIS, BEM COMO PROJETO DAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTO DO PARQUE);
- 14-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REDE HIDRO-SANITARIA, COM 193,76 M<sup>2</sup> (INSTALAÇÕES DE ÁGUA, FRIA E ESGOTO PREDIAIS, BEM COMO PROJETO DAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTO DO PARQUE);
- 15-PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, COM ÁREA 193,76M<sup>2</sup>;
- 16-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, COM ÁREA DE 193,76 M<sup>2</sup>;
- 17-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM ÁREA DE 193,76 M<sup>2</sup>;
- 18-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM ÁREA DE 193,76 M<sup>2</sup>;
- 19-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRADAS, COM 4,45 KM (PROJETO GEOMÉTRICO, SEÇÕES TRANSVERSAIS, SEÇÕES LONGITUDINAIS, NOTAS DE SERVIÇO, QUADRO DE CUBAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E TSS);
- 20-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRADAS, COM 4,45 KM (PROJETO GEOMÉTRICO, SEÇÕES TRANSVERSAIS, SEÇÕES LONGITUDINAIS, NOTAS DE SERVIÇO, QUADRO DE CUBAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E TSS);

**Objeto:** Responsável técnico pela elaboração dos projetos civis executivos, além de elaboração da planilha orçamentária da Urbanização do Balneário do Rio Paraguaçu, no município de Andaraí/BA.

**Serviços de elaboração de projeto executivo de:**

1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 10,88m<sup>3</sup>;
2. ESTRUTURA DE MADEIRA: 200,00m<sup>2</sup>;
3. LAJES PRE-FABRICADAS: 44,64m<sup>2</sup>;
4. CONCRETO USINADO: 10,88m<sup>3</sup>;
5. TERRAPLENAGEM: 100,00m<sup>3</sup>;
6. MUROS DE CONTENÇÃO: 722,00m<sup>3</sup>;
7. PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO: 1.014,63m<sup>2</sup>;
8. IMPERMEABILIZAÇÃO: 1.014,63m<sup>2</sup>;
9. REDE HIDRO-SANITARIA: 1.000,00 m<sup>2</sup>;
10. INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO: 1.000,00 m<sup>2</sup>;
- 11.

**Serviço de elaboração de orçamento de:**

1. EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS: 2.100,00m<sup>2</sup>;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 3 de 6

<b>Dados do Contrato</b>	
Número do contrato: 055/2014	
<b>Objeto:</b> Elaboração de Serviços Técnicos, Orçamento e Projetos Executivos Civis da obra de Construção do Estádio Municipal de Glória/BA.	
<b>Local:</b> Rua Noé Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP: 48620-000, Glória/BA	
<b>O Profissional supracitado executou as seguintes atividades:</b>	
<b>Elaboração de Projeto executivo de:</b>	
1. Estrutura de Concreto Armado= 90,53 m3; 2. Estrutura Metálica= 120,88m2; 3. Estrutura de Madeira= 151,08m2; 4. Lajes Pré-fabricadas= 52,77m2; 5. Estrutura em Concreto Usinado= 366,05m3; 6. Terraplenagem= 334,59m3; 7. Drenagem= 8.748,40m2; 8. Irrigação= 8.748,40m2; 9. <u>Muro de contenção= 95,84m3;</u> 10. Impermeabilização= 52,77m2; 11. Rede de água pluviais= 16.911,00m2; 12. Rede elétrica para informática= 352,44m2; 13. Rede lógica= 352,44m2; 14. Rede elétrica de baixa tensão= 16.911,00m2; 15. Proteção contra Incêndio e Pânico= 16911,00m2; 16. Rede de água= 16.911,00m2; 17. Rede de Esgoto= 16.911,00m2; 18. Edificação em Alvenaria= 1175,43m2;	
<b>Execução de Serviço Técnico de:</b>	
1. Sondagem= 16.911,00m2 2. Levantamento topográfico= 16.911,00m2 3. Ensaios de solo= 16.911,00m2	
<b>Elaboração de orçamento= 16.911,00m2</b>	

2º) “Sobre anuências de profissionais (e quais quer outros documentos que exijam assinaturas), atualmente não reconhecemos firma em cartório, pois utilizamos assinatura digital/eletrônica, que têm validade jurídica e são amparadas pela MP 2.200-2/2001 que, entre outras coisas, diz respeito à garantia da autenticidade, da integridade e da validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Imagino que os senhores já trabalhem dessa forma nas licitações, ok ou aceitem o documento assinado, original, sem necessidade de reconhecimento de firma, confirma?”

**RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC<sup>+</sup> – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

**1º)** A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, em resposta ao 1º questionamento dessa empresa, informa que a análise acerca dos Atestados de Qualificação Técnica das Licitantes para fins de comprovação tanto da sua Capacitação Técnico-Operacional quanto da sua Capacitação Técnico-Profissional, incluindo a pertinência do conteúdo dos mesmos para com o objeto licitado, será efetuada pelo setor técnico competente desta Autarquia somente na Fase de Habilitação do certame, sob pena de indevida antecipação de julgamento.

No entanto, ressaltamos desde já que a análise dos Atestados que vierem a ser apresentados pelas Licitantes será pautada nos exatos termos do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, especialmente do inciso II do caput, do inciso I do § 1º e do § 3º do referido dispositivo:

“Art. 30. (...)

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 5 de 6

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

(...)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."

**2º)** Em resposta ao 2º questionamento efetuado, informamos que os documentos assinados digitalmente não dependem de autenticação de firma em Cartório, desde que a referida assinatura possua a certificação digital com base no sistema de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil regido pela legislação em vigor. Já no que se refere às assinaturas manuais, ante a inexistência de certificação, as mesmas deverão ser acompanhadas do devido reconhecimento de firma em Cartório.

**Atenciosamente,**

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 6 de 6

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente de Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L02I-JOD0-HEEL-3ZVU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2022 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 28/11/2022 10:43:09